



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 079/2023

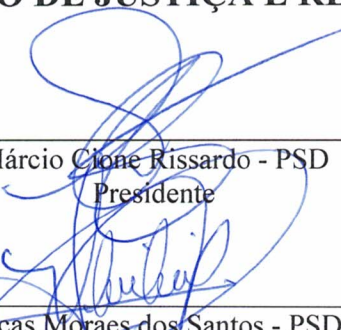
Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei n. 812/2015 que criou o Sistema Municipal de Assistência Social e reformulou a Lei Municipal n. 588/2011, que trata do Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

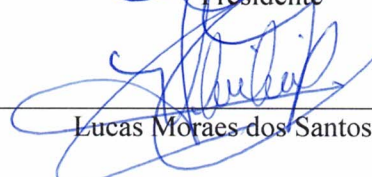
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

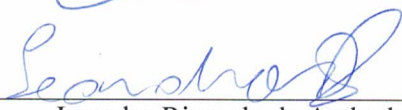
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente



Lucas Moraes dos Santos - PSD

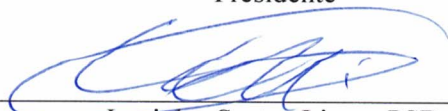


Leandro Rissardo de Andrade - PL

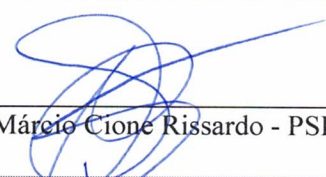
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Leandro Rissardo de Andrade - PL
Presidente



Levi dos Santos Lima - PSD



Márcio Cione Rissardo - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085